



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**EDITAL**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/02/2020**

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos do n.º 2 e 3 do art.º 28º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia 28 de fevereiro, pelas 18h30m se realizará, no Auditório do edifício Espaço Ó, Largo de São Marcos, Freguesia de Gaeiras, a 1ª sessão ordinária do ano de 2020 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º - Intervenção do público;
- 2.º - Período antes da Ordem do Dia;
- 3.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de intenção de integração do Município de Óbidos na AGEO - Associação Geoparque Oeste;
- 4.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta para a integração do Município de Óbidos na constituição da Rede Cultura 2027 Leiria – Cooperativa de Responsabilidade Limitada;
- 5.º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento ao abrigo do acordo Quadro N.º 3/2019-CC-OESTE/ID\_4036476 da OesteCIM, para fornecimento em contínuo de refeições escolares para o serviço municipal de refeições de Óbidos;
- 6.º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento das obras de reabilitação da “Casa dos Seixos”, Freguesia de Amoreira;
- 7.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas;
- 8.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água;
- 9.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos;
- 10.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2020;
- 11.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 19 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva